

Re: Esclarecimento Pregão Eletrônico N° 024/2022

GD Gestão de Licitação <licitasemus@gmail.com>
Thu, 09 Jun 2022 12:54:33 PM -0300 •
Para "Cpl" <atendimento@imperatriz.ma.gov.br>

Exibir agora • Imagens externas não estão exibidas

Ofício GL n.º 48/2022

09 de junho de 2022.

Ilmo (a)

Processo: 02.19.00.4432/2021 – SEMUS

Assunto: Constitui objeto deste Edital a Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico-hospitalares e odontológicos, para atender as necessidades das coordenações: **HMI, HII, CEO, CEMI, Atenção Básica, SAMU, UPA São José e CDII.**

Trata-se de resposta ao pedido de informações adicionais apresentada pela empresa **TEC SAÚDE**, referente ao pregão em epígrafe.

1 - A prefeitura disponibilizará o espaço físico para alocação da equipe técnica de trabalho? Este espaço disponibilizado possui mobília e infraestrutura? Computadores? Ar Condicionado?

R: Sim será disponibilizado, sala com ar-condicionado.

2 - A proposta a ser apresentada deverá contemplar o fornecimento de toda e qualquer peça, material ou consumível, sem qualquer limite de valor mensal ou anual?

R: Sim, se for necessário a troca.

3 - Não identificamos nenhuma referência a realização de calibração. Esta atividade é obrigatória para cumprimento da legislação vigente e fundamental para a segurança dos pacientes. Diante disso gostaríamos de saber se as empresas deverão realizar as calibrações.

R: Nas manutenções preventivas ou corretivas solicitadas o aparelho tem que ficar calibrado.

4 - Característica de pessoal: não consta as características dos profissionais a serem contratados. Quais serão as formações exigidas? Qual serão os tempos de experiência exigidos? Qual será o quantitativo mínimo exigido?

R: Consta no termo de referência as características exigidas, nas qualificações técnicas.

5 - A presente proposta deverá contemplar o fornecimento de qualquer consumível? Qual o conceito de consumível? Papeis, lâmpadas, filtros, filtros bacteriológicos deverão ser fornecidos? Caso hospital opte por incluir na proposta o fornecimento de consumíveis é necessário disponibilizar as informações tempo de permanência em internamento, taxa de ocupação e lista de consumíveis, para um correto dimensionamento de custos.

R: Consumíveis referidos a manutenção e funcionamento do equipamento.

6 - Existirão critérios para obsolescência dos equipamentos? A empresa deverá em caso de obsolescência fornecer um novo equipamento em substituição?

R: Não, em caso de obsolescência a empresa somente apresenta um relatório sobre o equipamento. A aquisição de um novo equipamento e de responsabilidade da SEMUS.

7 - Nos casos de inadimplência da contratante, a partir de quanto tempo a contratada poderá suspender a aquisição de peças?

R: 90 dias conforme o termo de referência.

8 - Equipamentos de propriedade da SES que estejam eventualmente em uso nas unidades, como ventiladores, centrifugas e bombas de infusão estão integralmente inclusos no contrato? Caberá a Contratada o fornecimento de peças e serviços? Caso os equipamentos sejam deslocados de outras unidades da SES e sejam recebidos já com defeitos, ainda assim será responsabilidade da Contratada a manutenção?

R: Sim, por isso é importante a visita técnica para melhor conhecimento dos equipamentos.

9 - O pagamento será efetuado por um valor fixo mensal ou será proporcional ao número de manutenções corretivas e preventivas realizadas em cada mês?

R: O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS MENSAIS DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS, à medida que forem realizados o recebimento dos mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo e reiteramos os votos de estima e apreço.

Em qua., 8 de jun. de 2022 às 13:27, Cpl <atendimento@imperatriz.ma.gov.br> escreveu:

--

Favor acusar o recebimento deste.

GESTÃO DE LICITAÇÕES

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS/SUS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 00.939.023/0001-66
Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 47, Centro. CEP: 65903-270
Imperatriz - Maranhão
Fone (99)3524-9875